



Escola Municipal de Artes Maestro

FÊGO CAMARGO

EDITAL 2021

NOVOS ALUNOS PARA 2022

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS
GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES
“MAESTRO FÊGO CAMARGO” PARA O ANO DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté através da Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo” faz saber que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AOS CURSOS GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES “MAESTRO FÊGO CAMARGO” PARA O ANO DE 2022, a saber, nos cursos de: Artes Visuais, Ballet/ Dança, Instrumento Musical, Canto e Teatro.

Sumário

CURSOS: INFANTIL E BÁSICO	1
1 - ARTES VISUAIS	1
1.1___ - Curso I – EXPERIMENTAL.....	1
1.2___ - Curso II – INFANTO-JUVENIL.....	1
1.3___ – Teste e Critérios de Avaliação – Para os Cursos Experimental e Infanto-Juvenil.....	2
1.4___ - Curso III – BÁSICO em ARTES VISUAIS.....	3
1.5___ - Curso IV – BÁSICO em CERÂMICA.....	3
1.6___ – Testes e Critérios de Avaliação.....	3
1.6.1 - Testes e Critérios de Avaliação - CURSO III – BÁSICO EM ARTES VISUAIS.....	3
1.6.2 - Testes e Critérios de Avaliação - CURSO IV - BÁSICO em CERÂMICA.....	4
2___ – BALLET CLÁSSICO	5
2.1 – BÁSICO.....	5
2.2 – Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos SEM experiência):.....	6
2.3 - Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos COM experiência):.....	6
3 - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	7
3.1___ - Testes e Critérios de Avaliação.....	7
4___ - INSTRUMENTO MUSICAL	8
4.1- BÁSICO.....	8
4.2 – Testes e Critérios de Avaliação.....	8
4.2.1 - Prova para candidatos COM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:.....	8
4.2.2. Prova para candidato SEM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:.....	9
5 - CANTO	9
5.1 – BÁSICO.....	9
5.2 – Testes e Critérios de Avaliação.....	9
5.2.1 Prova para candidatos COM experiência do qual participa neste processo seletivo:.....	9
5.2.2. Prova para candidato SEM experiência do qual participa neste processo seletivo:.....	10
6 - TEATRO	11
6.1___ - CURSO I:.....	11
(A)___ INICIAÇÃO INFANTIL.....	11
(B)___ JUVENIL.....	11
6.2___ - CURSO II:.....	12
(A)___ BÁSICO.....	12
6.5___ – Testes e Critérios de Avaliação.....	13
• ___ Para os Cursos do Infantil, Juvenil, Básico e Curso Livre:.....	13
• Para o Curso de Produção de roteiro de audiovisual para Cinema e TV:.....	13

CURSOS TÉCNICOS:	14
7.1 - CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS.....	14
7.2 - Testes e Critérios de Avaliação.....	14
8 – DANÇA.....	16
8.1 - CURSO TÉCNICO EM DANÇA.....	16
8.2 – Testes e Critérios de Avaliação.....	16
9 - INSTRUMENTO MUSICAL.....	17
9.1- CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL.....	17
9.2 – Testes e Critérios de Avaliação.....	17
9.2.1 - Prova Teórica - Em comum para todos os Instrumentos Musicais:.....	17
9.2.2. Prova Prática:	18
10 – CANTO.....	19
10.1 - CURSO TÉCNICO EM CANTO.....	19
10.2 – Testes e Critérios de Avaliação.....	19
10.2.1 - Prova Teórica:.....	20
10.2.2 - Prova Prática:	20
11- TEATRO.....	20
11.1– CURSO TÉCNICO EM TEATRO – ATOR/ATRIZ.....	20
11.2 - TESTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	21
11.2.1 - Prova Teórica:	21
11.2.2 - Prova Prática:.....	21
12 – INSCRIÇÃO.....	22
12.1- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:.....	22
12.2 LOCAL:.....	22
12.3 - CONSIDERAÇÕES:.....	23
12.4 – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E AGENDAMENTO PARA OS TESTES:	23
13 - TESTES.....	23
14 - CLASSIFICAÇÃO.....	24
15 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS.....	24
16 – EFETIVAÇÕES DAS MATRÍCULAS.....	25
16.1 – Período:.....	25
16.2 - Documentos necessários no ato da matrícula:.....	25
16.3 – DESISTÊNCIA.....	25
17 - INÍCIO DAS AULAS.....	26



CURSOS: INFANTIL E BÁSICO

1 - ARTES VISUAIS

1.1 - Curso I – EXPERIMENTAL

Faixa Etária: De 07 a 09 anos de idade (7 anos completos até 31 de março de 2022)

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: Total de 02 aulas / 01 vez por semana (2h/a)

Duração: de 1 a 3 anos (conforme idade de ingresso).

Número de vagas para o 1º ano (alunos com 07 anos de idade até 31 de março/2022):

TARDE	07 VAGAS
--------------	-----------------

Número de vagas para o 2º ano (alunos com 08 anos de idade até 31 de março/2022):

MANHÃ	CONFORME LISTA DE ESPERA
TARDE	01 VAGA

Número de vagas para o 3º ano (alunos com 09 anos de idade até 31 de março/2022):

MANHÃ	CONFORME LISTA DE ESPERA
TARDE	01 VAGA

1.2 - Curso II – INFANTO-JUVENIL

Faixa Etária: De 10 a 14 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: Total de 08 aulas / 02 vezes por semana (4h/a cada)

Duração: de 1 a 5 anos (conforme idade de ingresso)

Número de vagas para o 1º ano (alunos com 10 anos de idade até 31 de março/2022):

MANHÃ/TARDE	CONFORME LISTA DE ESPERA
--------------------	---------------------------------

Número de vagas para o 2º ano (alunos com 11 anos de idade até 31 de março/2022):

MANHÃ	04 VAGAS
TARDE	02 VAGAS



Número de vagas para o 3º ano (alunos com 12 anos de idade até 31 de março/2022):

MANHÃ	03 VAGAS
TARDE	01 VAGA

Número de vagas para o 4º ano (alunos com 13 anos de idade até 31 de março/2022):

MANHÃ	03 VAGAS
TARDE	04 VAGAS

Número de vagas para o 5º ano (alunos com 14 anos de idade após 31 de março/2022)

MANHÃ	04 VAGAS
TARDE	04 VAGAS

ATENÇÃO: O ingresso no curso Infante-Juvenil somente se dará até o 5º Ano do curso, o que corresponde à idade de 14 anos completos até 31 de março de 2022, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

1.3 – Teste e Critérios de Avaliação – Para os Cursos Experimental e Infante-Juvenil

Prova: será composta pela avaliação de 02 (dois) itens, sendo:

ITEM 1	ITEM 2
Exercício de coordenação motora e pintura com lápis de cor.	Desenho livre com tema apresentado na prova.

- O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.
- Para cada item será atribuído o valor de 10,00 (dez) pontos, sendo, portanto, cada item avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- O resultado final será obtido pela média aritmética simples entre os itens (1) e (2).
- Média de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede de Ensino Municipal da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: Lápis de Cor, Lápis de Grafite 2B e Borracha.



1.4 - Curso III – BÁSICO em ARTES VISUAIS

Faixa Etária: A partir de 15 anos.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: Total de 08 aulas / 02 vezes por semana (4h/a cada).

Duração: 02 anos.

Número de vagas:

MANHÃ	CONFORME LISTA DE ESPERA
TARDE	CONFORME LISTA DE ESPERA
NOITE	CONFORME LISTA DE ESPERA

1.5 - Curso IV – BÁSICO em CERÂMICA

Faixa Etária: A partir de 15 anos.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: Total de 04 aulas / 01 vez por semana (4h/a).

Duração: 02 anos.

Número de vagas:

MANHÃ	08 VAGAS
TARDE	08 VAGAS
NOITE	08 VAGAS

1.6 – Testes e Critérios de Avaliação

1.6.1 - Testes e Critérios de Avaliação - CURSO III – BÁSICO EM ARTES VISUAIS

Prova: será composta pela avaliação de 02 (dois) itens, sendo:

ITEM 1	ITEM 2
Desenho de observação de composição	Desenho de cópia



- O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.
- Para cada item será atribuído o valor de 10,00 (dez) pontos, sendo cada item avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- O resultado final será obtido pela média aritmética simples entre os itens (1) e (2).
- Media de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede de Ensino Municipal da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: Lápis de Grafite 2B e 6B, Borracha macia, 02 folhas de Papel Canson em tamanho A4 e Caneta esferográfica azul.

Atenção: Não usar régua, esfuminhos ou quaisquer materiais que não estejam citados acima. Sob pena de desclassificação.

1.6.2 - Testes e Critérios de Avaliação - CURSO IV - BÁSICO em CERÂMICA

Prova: será composta pela avaliação de 01 (um) item, sendo:

ITEM 1
Confecção de uma peça de argila através da observação de um modelo tridimensional

- O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.
- Para este item será atribuído o valor de 10,0 (dez) pontos, sendo avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- Media de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede de Ensino Municipal da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: o candidato será responsável em providenciar 2kg de argila e ferramentas de modelagem necessárias para a realização do teste.

ATENÇÃO: Para a realização dos testes de Artes Visuais solicitamos aos candidatos estarem munidos dos materiais mencionados acima em cada modalidade.



2 – BALLET CLÁSSICO

2.1 – BÁSICO

Faixa Etária: a partir dos 07 anos de idade, completos até o dia 31 de março de 2022

Períodos: manhã e tarde.

Duração: 08 anos.

- 1º Ano

Faixa Etária: 07 e 08 anos.

Carga Horária: Total de 02 aulas semanais.

Número de vagas:

MANHÃ	20 VAGAS
TARDE	20 VAGAS

Observação: Não é exigida experiência.

- 5º Ano

Faixa Etária: A partir 9 anos.

Carga Horária: Total de 06 aulas semanais (Ballet Clássico, Sapateado e Jazz).

Número de vagas:

MANHÃ	3 VAGAS
--------------	----------------

Observação: Exigida experiência de no mínimo 04 anos.

- 6º Ano

Faixa Etária: a partir de 11 anos.

Carga Horária: Total de 08 aulas semanais (Ballet Clássico, Sapateado e Jazz).

Número de vagas:

MANHÃ	3 VAGAS
--------------	----------------

Observação: Exigida experiência de no mínimo 05 anos.

ATENÇÃO: O candidato com experiência será avaliado e posteriormente encaminhado para o ano (série) adequado.

- Para efetivação da matrícula, além dos demais documentos solicitados, o candidato deverá apresentar “atestado médico” atualizado, comprovando que está “apto” à realização de atividades físicas.



2.2 – Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos SEM experiência):

Prova: aula prática para avaliação dos 05 itens: (1) flexibilidade, (2) musicalidade, (3) coordenação motora, (4) postura física adequada para ballet clássico e (5) extensão e flexão da coluna e joelhos.

Para cada um dos itens numerados de (1) a (5), será atribuído o valor de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos de forma decimal, constituindo um valor de avaliação compreendido entre 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: para os testes o candidato deverá vir com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica e para as meninas, cabelos presos em coque.

2.3 - Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos COM experiência):

Prova: aula prática para avaliação de 04 (quatro) itens, sendo:

- (1) BARRA (valor: 2,0);
- (2) CENTRO (valor: 2,5);
- (3) DIAGONAL (valor: 2,5);
- (4) PONTA (valor: 3,0) Somente para alunos com experiência de pelo menos 4 anos;

Para cada um dos itens numerados de (1) a (5), será atribuído o valor de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos de forma decimal, constituindo um valor de avaliação compreendido entre 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Quando não houver experiência o suficiente para execução do item 4 (PONTA), os pontos serão redistribuídos para os outros critérios igualmente. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: para os testes o candidato deverá vir com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica e para as meninas, cabelos presos em coque.



3 - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Faixa Etária: de 07 a 11 anos de idade (7 anos completos até dia 31 de março de 2022)

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: 02 aulas semanais / 01 vez por semana.

Duração: De 01 a 05 anos (de acordo com a idade de ingresso). Após, o aluno será encaminhado para o Curso Básico, com 12 anos.

Número de vagas:

Musicalização I – 7 e 8 anos

Manhã: 20

Tarde: 20

Musicalização II 9 e 10 anos:

Manhã: 20

Tarde: 20

Musicalização Infantil III 11 anos:

Manhã: 20

Tarde: 20

3.1 - Testes e Critérios de Avaliação

- 07 e 08 anos: acompanhamento em aula prática para observação e avaliação quanto a: coordenação motora, percepção auditiva relacionada às propriedades do som (altura e duração de notas, timbres de instrumentos musicais e ritmo) e reprodução sonora (acompanhando o “pulso” da música e da capacidade de reprodução da altura de um som). Para cada item o candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos.

- 09 e 10 anos - Será avaliada a capacidade em distinguir duração das notas, timbres de instrumentos musicais, ritmo e capacidade de reprodução da altura de um som. Para cada item o candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos.

- 11 anos – percepção auditiva avaliando a capacidade em distinguir ritmos, propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre) e capacidade de reprodução da altura de um som. Para cada item o candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos.

Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede



Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

4 - INSTRUMENTO MUSICAL

4.1- BÁSICO

Faixa Etária: A partir de 12 anos para os períodos manhã e tarde. A partir de 15 anos período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: 05 aulas semanais (sendo 04 aulas de Percepção e Apreciação Musical e 01 aula de Instrumento).

Duração total: entre 04 a 05 anos.

Prática Instrumental: O aluno deverá cumprir o tempo de duração do programa de cada curso de instrumento musical, a seguir:

- **Trompete, Trombone e Tuba:** duração 04 anos.
- **Saxofone, Clarinete, Flauta Transversal:** duração 04 anos.
- **Piano:** duração 05 anos.
- **Violão clássico:** duração 04 anos.
- **Violino, Viola de Arco e Violoncelo:** duração 05 anos.

Número de Vagas: conforme lista de espera.

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 15 anos, ou a completar até 31 de Março de 2022.

4.2 – Testes e Critérios de Avaliação

4.2.1 - Prova para candidatos **COM** experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:

Para ingressar no curso de Instrumento Musical o candidato fará prova com pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.



Para a prova prática:

- Sopro Metais • Uma peça de livre escolha;
- Sopro Madeiras • Uma peça de livre escolha;
- Piano • Uma peça de livre escolha;
- Violão Clássico • Uma peça de livre escolha;
- Violino • Uma peça de livre escolha;
- Viola (de arco) • Uma peça de livre escolha;
- Violoncelo • Uma peça de livre escolha.

O candidato deverá realizar a prova prática com seu próprio instrumento, com exceção para o curso do piano.

4.2.2. Prova para candidato SEM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:

O candidato responderá algumas perguntas (sobre seus objetivos e disponível rotina para se dedicar aos estudos do instrumento escolhido) e realizará práticas de percepção musical, a critério da banca examinadora.

5 - CANTO

5.1 – BÁSICO

Faixa Etária: A partir de 16 anos.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: 07 aulas semanais, sendo 04 aulas de Percepção e Apreciação Musical, 02 aulas de Orfeão e 01 aula de Canto).

Duração: 04 anos.

Número de vagas: conforme lista de espera.

5.2 – Testes e Critérios de Avaliação

5.2.1 Prova para candidatos **COM** experiência do qual participa neste processo seletivo:

- Para ingressar no Curso de Canto o candidato fará prova que constará de uma etapa, cada qual com pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória



deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Para a Prova Prática:

Todos os candidatos deverão executar:

- A canção brasileira “Tamba-Tajá” de Waldemar Henrique;
- Lição Nº4, Salto de Quinta, “Avezzo a Vivere” do método de Canto Lírico

Italiano Nicola Vaccaj.

5.2.2. Prova para candidato SEM experiência do qual participa neste processo seletivo:

- Todos os candidatos deverão executar uma peça de livre escolha;
- O candidato responderá algumas perguntas (sobre seus objetivos e disponível rotina para se dedicar aos estudos) e realizará práticas de percepção musical, a critério da banca examinadora.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

O uso de máscara será obrigatório, o candidato que comparecer ao local da realização dos testes sem máscara, não poderá realizar a prova, sendo automaticamente desclassificado. Para o candidato ao curso de canto, será exigido além da máscara, o uso do face shield.

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 15 anos, ou a completar até 31 de Março de 2022.



6 - TEATRO

6.1 - CURSO I:

(A) INICIAÇÃO INFANTIL

Faixa Etária: De 07 a 10 anos de idade (7 anos completos até 31 de março de 2022)

Período: Manhã e Tarde.

Disciplina: Interpretação.

Carga horária: 04 aulas semanais.

Duração: de 01 a 03 anos de acordo com a idade de ingresso.

Número de vagas:

MANHÃ	12
TARDE	08

(B) JUVENIL

Faixa Etária: De 11 a 13 anos de idade.

Período: Manhã e tarde.

Disciplina: Interpretação.

Carga horária: 03 aulas semanais.

Duração: de 01 a 03 anos de acordo com a idade de ingresso.

Número de vagas:

MANHÃ	03 VAGAS
TARDE	10 VAGAS



6.2 - CURSO II:

(A) BÁSICO

Faixa Etária: A partir dos 14 anos de idade.

Período: Tarde.

Carga horária: 6 aulas semanais (1ºano) e 8 aulas semanais (2º e 3ºano)

Duração: 03 anos

Número de vagas:

TARDE	24 VAGAS
--------------	-----------------

6.3 – CURSO III

(A) LIVRE DE TEATRO

Faixa Etária: A partir dos 16 anos de idade.

Período: Noturno.

Carga horária: 3 aulas semanais / uma vez por semana.

Duração: 1 ano

Número de vagas:

NOITE	20 VAGAS
--------------	-----------------

6.4 – CURSO IV

(A) PRODUÇÃO DE ROTEIRO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA E TV

Faixa etária: A partir dos 16 anos de idade.

Período: Noturno.

Carga horária: 4 aulas semanais / uma vez por semana.

Duração: 1 ano.

Número de vagas:

NOITE	15 VAGAS
--------------	-----------------

ATENÇÃO: Requisitos mínimos para o ingresso (matrícula): apresentar atestado médico atualizado comprovando que o candidato está “apto” à realização de atividades físicas.



6.5 – Testes e Critérios de Avaliação

- **Para os Cursos do Infantil, Juvenil, Básico e Curso Livre:**

Apresentar uma poesia decorada de livre escolha e de forma teatralizada, **ou** uma cena de teatro, TV ou cinema, também de livre escolha (tempo de até 02 minutos), onde serão avaliados:

- **Interpretação** (criatividade);
- **Corpo** (domínio do espaço e coordenação motora);
- **Voz** (projeção, dicção e respiração).

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, para cada item ao término da cena e será feita somatória final. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, serão levadas em conta as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corpo e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

- **Para o Curso de Produção de roteiro de audiovisual para Cinema e TV:**

O teste terá duração de 1 (uma) hora. Será apresentada uma cena roteirizada a qual os candidatos deverão dar continuidade na cena.

Critérios de avaliação:

- **clareza de escrita;**
- **criatividade;**

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, para cada item ao término da cena e será feita somatória final. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.



CURSOS TÉCNICOS:

7. ARTES VISUAIS

7.1 - CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

Objetivo: Capacitar o aluno para atuar junto às instituições culturais e educacionais como técnico em artes visuais, bem como desenvolver trabalhos artísticos e ministrar oficinas.

Disciplinas: Modelagem, Desenho Artístico, Perspectiva, História da Arte, Pintura, Análise e Técnica do Material Expressivo, Expressão e Comunicação Visual, Projeto do Produto, Escultura, Estudo da Figura Humana e Anatomia, Técnicas Aguadas e Gravura.

Faixa Etária: a partir de 15 anos.

Períodos: manhã, tarde, noite.

Carga horária: Total de 20 aulas semanais / sendo 04 aulas por dia

Duração: 03 anos.

Número de vagas:

MANHÃ	12
TARDE	12
NOITE	24

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, através de comprovação emitida por Diploma ou Declaração.

7.2 - Testes e Critérios de Avaliação

Objetivo: avaliar o conhecimento técnico e artístico, o conhecimento histórico, bem como a capacidade na representação visual através da observação e cópia do ambiente natural/humano.

Prova: será composta por 02 (duas) etapas, sendo uma avaliação prática (etapa A) composta de 02 (dois) itens e uma avaliação teórica (etapa B), composta por 01 (um) item. O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.



Etapa A - AVALIAÇÃO PRÁTICA	Etapa B – AVALIAÇÃO TEÓRICA
(1) Desenho de Observação; (2) desenho de cópia;	(3) Questão dissertativa sobre o tema ARTE;

I – A somatória final das etapas da prova compreenderá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 7,00 (sete) pontos.

II - Aspectos a serem avaliados na etapa de avaliação prática: habilidade motora, qualidade visual, limpeza, aperfeiçoamento técnico e adequação ao tema proposto no teste.

III- Aspectos a serem abordados na etapa de avaliação teórica: conhecimentos gerais sobre “arte”.

IV - Materiais necessários para a realização dos testes de Artes Visuais:

- Lápis de Grafite 2B e 6B, borracha macia, 02 Folhas de Papel Canson em tamanho A4 e Caneta Esferográfica azul.

Atenção: Não usar régua, esfuminhos ou quaisquer materiais que não estejam citados acima. Sob pena de desclassificação.

V - Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede de Ensino Municipal da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Atenção: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno.



8 – DANÇA

8.1 - CURSO TÉCNICO EM DANÇA

Objetivo: Desenvolver habilidades profissionais, capacitando o aluno a atuar de forma criativa na área de dança, por meio das aulas práticas e teóricas.

Disciplinas do Curso: Ballet Clássico, Sapateado, Jazz, Dança Livre, Folclore, História da Dança, Música, Técnica Teatral, Anatomia e Fisiologia aplicada à Dança e Montagem Coreográfica.

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Períodos: tarde.

Carga horária: Total de 18 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20.

Requisitos mínimos para o ingresso:

A - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovado por meio de Diploma ou Declaração.

B - Ter no mínimo 03 anos de experiência prática em alguma técnica de Dança, comprovada por meio de Diplomas, Certificados ou Declarações.

C – Apresentar “atestado médico” atualizado, comprovando que o candidato estará “apto” à realização de atividades físicas.

8.2 – Testes e Critérios de Avaliação

– O candidato deverá apresentar; uma coreografia “solo” de sua autoria, utilizando-se de alguma técnica de dança com o tempo máximo de 2 (dois) minutos de duração.

A prova compreenderá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: para os testes o candidato deverá vir com vestimenta apropriada para dança.



9 - INSTRUMENTO MUSICAL

9.1- CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Objetivo: Desenvolver as habilidades profissionais, capacitando o aluno a integrar os mais diversos tipos de atividades musicais: orquestras, conjuntos de várias formações e bandas.

Disciplinas do curso: Instrumento, Teoria da Música, Prática do Ritmo e do Som, Música Ocidental, Música do séc. XX, Música Erudita, Popular e Folclórica do Brasil, Canto Coral (Orfeão), Instrumento Complementar, Música de Câmara, Contraponto, Harmonia, Morfologia e Prática de Orquestra ou Conjunto.

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Período: Noite (aulas práticas: manhã, tarde ou noite)

Carga horária: Total de 14 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20 vagas instrumento/canto.

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, através de comprovação emitida por Diploma ou Declaração.

9.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no Curso Técnico de Instrumento Musical o candidato fará prova que constará de duas etapas, cada qual com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9.2.1 - Prova Teórica - Em comum para todos os Instrumentos Musicais:

- Transposição escrita sem mudança de clave;
- Tons vizinhos;
- Série Harmônica;
- Modos da Escala Diatônica: Maior e Menor (Pura, Harmônica e Melódica);
- Modos litúrgicos;
- Intervalos: Classificação, Qualificação, Inversão e Formação;
- Tonalidade Principal;
- Acordes: Tríades e Tétrades sobre a escala maior e menor.
- Percepção Musical;

O candidato deverá realizar a prova prática com seu próprio instrumento, com exceção para o curso do piano



9.2.2. Prova Prática:

O interessado deverá apresentar as seguintes peças abaixo, conforme o Instrumento Musical:

Trompete

- Uma peça de livre escolha.

Trombone

- Uma peça de livre escolha.

Tuba

- Uma peça de livre escolha.

Saxofone

- Uma peça de livre escolha.

Clarinete

- Uma peça (erudita) de livre escolha, original (sem adaptação).

Flauta Transversal

- Uma peça de livre escolha.

Piano

- Uma *Allemande* de Suíte Francesa (livre escolha) de J.S. Bach;

- Um movimento (Rápido) de Sonata Clássica;

Violão Clássico

- Prelúdio em ré Menor – J.S. Bach – BWV999;

- Um Peça de Heitor Villa-Lobos – livre escolha.

Violino

Executar todos os itens do programa:

-Escala de 3 ou 4 oitavas;

- Bach – Concerto BWV 1041 em Lá Menor (1º movimento);

Viola (de arco)

Executar todos os itens do programa:

- Escalas de 03 oitavas em Dó Maior;

- J.S. Bach - Prelúdio da Suite I.

Violoncelo

Executar todos os itens do programa:

• J.S. Bach – 1 Movimento de Suíte;

• Uma peça de livre escolha.



Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

10 – CANTO

10.1 - CURSO TÉCNICO EM CANTO

Objetivo: Formar cantores eruditos profissionais, capazes de desenvolver atividades de desempenho vocal para atuarem em recitais, óperas, musicais, espetáculos teatrais, shows, eventos, colaborar musicalmente em atividades de ensino de música e teatro.

Disciplinas do curso: Canto (aula prática), Teoria da Música, Prática do Ritmo e do Som, Música Ocidental, Música do séc. XX, Música Erudita, Popular e Folclórica do Brasil, Canto Coral (Orfeão), Instrumento Complementar, Música de Câmara, Fisiologia da Voz e Técnica Vocal, Contraponto, Harmonia e Morfologia.

Faixa Etária: a partir de 16 anos de idade.

Período: Manhã, Tarde e Noite.

Carga horária: Total de 14 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20 vagas instrumento/canto.

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovação através de Diploma ou Declaração. Atestado médico recente e a cópia da laringoscopia que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

10.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no Curso Técnico de Canto o candidato fará prova que constará de duas etapas, cada qual com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.

O uso de máscara será obrigatório, o candidato que comparecer ao local da realização dos testes sem máscara, não poderá realizar a prova, sendo automaticamente desclassificado. Para o



candidato ao curso de canto, será exigido além da máscara, o uso do face shield.

10.2.1 - Prova Teórica:

- Transposição escrita sem mudança de clave;
- Tons vizinhos;
- Série Harmônica;
- Modos da Escala Diatônica: Maior e Menor (Pura, Harmônica e Melódica);
- Modos litúrgicos;
- Intervalos: Classificação, Qualificação, Inversão e Formação;
- Tonalidade Principal;
- Acordes: Tríades e Tétrades sobre a escala maior e menor;
- Percepção Musical;

10.2.2 - Prova Prática:

Apresentar o seguinte repertório:

I – Uma canção brasileira – livre escolha;

II – Uma ária de ópera – livre escolha;

ATENÇÃO: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno.

11- TEATRO

11.1– CURSO TÉCNICO EM TEATRO – ATOR/ATRIZ

Disciplinas: História e Estética do Teatro, Interpretação, Caracterização e Design Cênico, Técnica Corporal, Técnica Vocal, Legislação, Produção e Gestão Teatral, Prática de Montagem, Estudo do Texto e Dramaturgia, Teatro Brasileiro, Dança e Canto.

Faixa Etária: a partir dos 16 anos.

Período: noite.

Carga horária: total de 20 aulas semanais.

Duração: 03 anos.



Número de vagas:

NOITE	20 VAGAS
--------------	-----------------

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovado através de Diploma ou Declarações. Apresentar Atestado Médico atualizado comprovando que o candidato está “apto” a frequentar as aulas com atividades físicas.

11.2 - TESTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Constará de duas etapas: teórica e prática.

11.2.1 - Prova Teórica:

Uma redação sobre os três primeiros capítulos do livro Ator e Método – Eugênio Kusnet.

11.2.2 - Prova Prática:

Apresentar uma cena teatral cujos quesitos relacionados com suas disciplinas no curso serão avaliados:

- interpretação (criatividade);
- corpo (domínio do espaço e coordenação motora);
- voz (projeção, dicção e respiração).

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao término da cena. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Será feita uma somatória, no final. Em caso de empate, serão consideradas as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corporal e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno. Para a realização dos testes, o candidato deverá comparecer com vestimenta confortável.



12 – INSCRIÇÃO

O candidato terá direito de se inscrever em até dois cursos de diferentes áreas. Caso o candidato se inscreva em mais de dois cursos, sua inscrição será automaticamente cancelada, sendo o cancelamento realizado das últimas inscrições. Sendo o candidato, aprovado em dois cursos e os dias e horários das aulas sejam os mesmos (até mesmo enquanto estiver cursando), o aluno deverá optar por apenas um dos cursos.

- O candidato deverá ser residente e domiciliado no Município de Taubaté-SP.

12.1- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas inscrições no período de 23 de agosto a 7 de setembro de 2021

12.2 LOCAL:

Formulário de inscrição:

Artes Visuais Experimental e Infanto-Juvenil: <https://forms.gle/DFu2CPO89gCi9TMQ9>

Artes Visuais Básico e Técnico: <https://forms.gle/hb2RNEizv5LdbgGr6>

Teatro : <https://forms.gle/T55abAN64MV53JcB9>

Ballet/Dança Básico e Técnico: <https://forms.gle/nejMKdzEVZbG98MXA>

Música Básico: <https://forms.gle/w1vUeW1jVhgtCXe29>

Música Técnico: <https://forms.gle/uzqsab1Q4zRq4xXIA>

Canto Básico e Técnico: <https://forms.gle/XocJvGNzjZe72YpL6>

Musicalização Infantil: <https://forms.gle/kjWm76CqQhtBQvicA>

Atenção: Não serão realizadas inscrições presenciais na Escola, apenas nos links disponíveis acima.



12.3 - CONSIDERAÇÕES:

A idade exigida para os diversos cursos oferecidos neste edital será considerada completada até 31 de Março de 2022, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

O processo de seleção destina-se ao provimento do quantitativo de vagas disponíveis e ainda vagas remanescentes (lista de espera), para os cursos existentes, mediante as regras de inscrição e classificação dos candidatos após os testes, dentro do período de validade do processo de seleção observado a seguir.

O prazo de validade do processo de seleção acompanhará o chamamento dos candidatos em lista de espera que ocorrerá até 30 de Julho de 2022 para o Curso Básico e até 30 de Abril de 2022 para o Curso Técnico.

No ato da inscrição, o aluno deverá escolher o período pretendido para realizar o teste do processo seletivo e para matricular-se no curso classificado, no mesmo período.

12.4 – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E AGENDAMENTO PARA OS TESTES:

As datas e horários dos testes serão divulgados no **Portal da Educação:** [http://taubate.educaon.com.br/](http://taubate.educaon.com.br) no dia **20 de Setembro de 2021**.

As inscrições realizadas em discordância com as normas desse Edital serão indeferidas, bem como o candidato que não comparecer no dia e horário de teste designados, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

13 - TESTES

- Serão realizados no período de **27 de setembro a 8 de outubro de 2021**, conforme o agendamento divulgado no item 12.4.

- No momento de realização dos testes de seleção, todo o candidato deverá apresentar



documento com foto, para comprovar sua identidade.

O uso de máscara será obrigatório, o candidato que comparecer ao local do teste sem máscara, não poderá realizar a prova, sendo automaticamente desclassificado. Para o candidato ao curso de canto, será exigido além da máscara, o uso do face shield.

14 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á apenas aos candidatos que atingirem a nota mínima, respeitado o número de vagas ofertadas.

As informações da seleção estarão disponíveis para consulta no **Portal da Educação:** [<http://taubate.educaon.com.br/>](http://taubate.educaon.com.br/).

15 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os RESULTADOS PRELIMINARES serão divulgados em lista única para cada curso, em classificação inicial, a partir do dia **21 de outubro de 2021**, no **Portal da Educação:** [<http://taubate.educaon.com.br/>](http://taubate.educaon.com.br/).

Caberá RECURSO quanto à classificação no prazo de **2 (dois) dias úteis** subsequentes a data da divulgação;

O **recurso** deverá ser protocolado junto à Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo, **pelo e-mail:** cadresfegocamargo@yahoo.com Não serão protocolados recursos presencialmente.

Os RESULTADOS FINAIS serão divulgados no dia **09 de Novembro de 2021**, no **Portal da Educação:** [<http://taubate.educaon.com.br/>](http://taubate.educaon.com.br/).

ATENÇÃO - NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE-



16 – EFETIVAÇÕES DAS MATRÍCULAS

16.1 – Período:

DEZEMBRO/2021 E JANEIRO/2022 conforme agendamento que será enviado **no e-mail cadastrado na inscrição** do candidato aprovado de acordo com as vagas disponíveis.

16.2 - Documentos necessários no ato da matrícula:

Para o Curso Básico: cópia da Certidão de Nascimento/Casamento do candidato aprovado; **cópia** do CPF e RG do responsável (apenas quando o candidato aprovado for menor de 18 anos de idade), **cópia** do CPF e RG do candidato aprovado; **cópia** do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (se já concluiu), **ou Declaração Escolar original** comprovando que o candidato aprovado está cursando o Ensino Fundamental; **01 (uma) foto 3x4 (frontal)** recente; **cópia** do comprovante atual de residência no município de Taubaté, nominal do candidato aprovado maior de idade ou do responsável quando candidato menor de idade; **atestado médico recente para os Cursos de Dança** (apresentar no ato da matrícula), **atestado médico recente para o Curso de Teatro** (apresentar no ato da matrícula); e **atestado médico recente e laudo recente de otorrinolaringologista, para o Curso de Canto** (cópia da laringoscopia) que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

Para o Curso Técnico: **cópia** da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação, se for divorciado); **cópia** do CPF e RG do responsável (apenas quando o candidato aprovado for menor de 18 anos de idade), **cópia** do CPF e RG do candidato aprovado; **cópia** do Histórico Escolar do Ensino Médio (se já concluiu) ou Declaração Escolar comprovando que o candidato aprovado está cursando o Ensino Médio; **cópia** do comprovante atual de residência no município de Taubaté, nominal do candidato aprovado maior de idade ou do responsável quando candidato aprovado menor de idade; **atestado médico recente para os Cursos de Dança** (apresentar no ato da matrícula), **atestado médico recente para o curso de Teatro** (apresentar no ato da matrícula) e **atestado médico recente e laudo recente de otorrinolaringologista para o Curso de Canto** (cópia da laringoscopia) que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

NÃO SERÃO REALIZADAS MATRÍCULAS NA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

16.3 – DESISTÊNCIA



O candidato que não comparecer ao ato da matrícula conforme definidos locais, datas e prazos, ou ainda, não entregar os documentos previstos em sua totalidade, serão considerados **DESISTENTES** para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em conformidade com o processo classificatório.

17 - INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas acompanhará o “Calendário Escolar” da Rede Municipal de Ensino de Taubaté, divulgado pela Secretaria de Educação.

Taubaté, 19 de Agosto de 2021.

Prof.^a Ila Teresa Moraes Santos Pinto
Diretora da Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo”

Plínio de Oliveira Macedo Junior
Coordenador de Curso

Profa. Ma. Gabriela Antônia Correa da Silva
Secretária de Educação